

DECRETO Nº 13.231, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.049.273,52 (um milhão, quarenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: **Fonte 16000002 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CIEVS – R\$ 1.049.273,52 (um milhão, quarenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 302 0180 1538 33901414 16000002	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ampliação e Fortalecimento dos CIEVS</i>	200.000,00
2023 27 2701 10 302 0180 1538 33903699 16000002		160.000,00
2023 27 2701 10 303 0180 1538 33903999 16000002		380.000,00
2023 27 2701 10 302 0180 1538 33903099 16000002		309.273,52
TOTAL		1.049.273,52

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000002 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ampliação e Fortalecimento dos CIEVS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2023.

460

040

DECRETO Nº 13.231, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

